

ATA Nº 3.961

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2014, às 17h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a **3ª Sessão Extraordinária deste Legislativo**, sob a Presidência do Vereador Arleu Machado de Oliveira (PP), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Adalberto dos Santos Lemos (PDT), Eduardo Carlos Kohlrausch (PTB), Guido Mario Prass Filho (PP), Lauri Fillmann (PDT), Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB), Nelson José Martins (PMDB), Régis Bento de Souza (PMDB), Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (PP), Sandra Beatriz Schaeffer (PSDB), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB), Valdecir Vargas de Almeida (PROS) e Telmo Vieira (PTB). Ausente Vereador Moisés Cândido Rangel (PSC). Por determinação do Presidente desta Casa, Vereador Arleu Machado de Oliveira a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner declarou aberta a terceira Sessão Extraordinária solicitada pelo Executivo Municipal, conforme Ofícios nº 008 e 024/2014. A partir desse momento o Presidente deu início aos trabalhos da tarde saudando todos os presentes, os quais também foram convidados para realizarem em conjunto a Oração do Pai Nosso. Na sequência o Vereador Régis de Souza informou que o Vereador Moisés Rangel não pôde se fazer presente nesta Sessão, mas posteriormente trará uma justificativa a Casa. Após o Presidente solicitou a leitura da matéria pertinente a esta Sessão no que segue: **Ofícios do Senhor Prefeito:** Ofício Nº 024/2014, solicita a inclusão do Projeto de Lei nº 006/2014 (Executivo nº 007), que altera o artigo 90 da Lei Municipal nº 3.770/2006, e dá outras providências, relacionado à Convocação de um conjunto de Sessões Extraordinárias, solicitada através do Ofício nº 008/2014. Ofício Nº 025/2014, solicita a retirada de pauta dos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 004/2014 (Executivo nº 004) Autoriza o Município de Taquara/RS a firmar Convênio com a COMUNIDADE TERAPÊUTICA CRIAR VITÓRIA – Centro de Recuperação Integrado de Adictos em Recuperação, e dá outras providências e Projeto de Lei nº 006/2014 (Executivo nº 007), que altera o artigo 90 da Lei Municipal nº 3.770/2006, e dá outras providências. Em seguida o Presidente solicitou que a Diretora Legislativa procedesse na leitura do Projeto em pauta, acompanhado dos Pareceres das Comissões desta Casa. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 005/2014 (Executivo Nº 005)** Autoriza o Poder Executivo contratar, temporariamente, Agente de Fiscalização de Trânsito e, dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao Projeto na sua forma original. O Presidente colocou o Projeto em discussão e os Vereadores Nelson Martins e Régis de Souza justificaram seus votos solicitando que constassem em Ata suas manifestações como segue: **Vereador Nelson José Martins:** “É dos agentes, sou totalmente contrario, já é quatro de novo, não, tem que explicar de onde veio aquela Kombi que eles têm depois vocês vão saber. Pessoal eles estão autorizando multas, que é uma aberração, o pessoal esta todo dia procurando, eu não vou resolver coisa de multa, não é problema meu pra resolver, tem que saber, eu não sei se eles podem, se dá o direito de eles assinarem pelas multas. Primeiro lugar, quem recorre, não recebe nada de volta, eu não vou, voto contrario, aquela vez já pedi para colocar só dois, até porque tem algo errado nisto tudo, tem algo errado nisto tudo, voto contrario.” **Vereador Régis Bento de Souza:** “Senhor Presidente eu posso estar equivocado em alguma situações, mas quero deixar registrado para que eu possa me corrigir. Diz assim na mensagem do projeto de lei. Cumpri salientar ainda que o Município está com concurso publico suspenso por ordem judicial não podendo nomear servidores para contemplação do quadro, a gente sabe disto, e, tendo em vista ainda que não há, grifa esta questão, tendo em vista que não há no momento nenhum servidor nomeado para o cargo em razão da solicitação de exoneração. Eu entendi aqui que não existe então nenhum servidor a este

titulo, tanto servidor concursado ou CC, aqui não identifica qual é, eu posso estar enganado trabalhando, mas eu vi ontem eu vi ante ontem, eu vi hoje, os dois estão trabalhando. Deve haver um equívoco aqui na questão da mensagem retificativa. Do outro lado quando nos votamos o projeto anteriormente, ai eu disse que ia ter o embate na questão de acordo com relação as questões da Câmara e os projetos e conseqüentemente as ações para os cidadãos da cidade. Quando nós discutimos aqui o projeto de lei, que o seu Nelson indagou, o aluguel social a gente fez alguns questionamentos, tranquilo, até votei favorável ao projeto, sem problemas, mas teve outros debates que foi colocado a seguinte situação. Que já tinham um acordo de nós conversarmos com o pessoal da Assistência Social para temporizar toda a ação, tranquilo, vamos para o acordo, acho que é isto que a gente quer, mas também quando nos votamos anteriormente o projeto também com esta matéria de hoje, do projeto zero cinco de dois mil e catorze, tinha um acordo que melhorias na área azul, ampliações, modificações no transito, seriam feitas até o momento de retornar este projeto novo para a Casa, se caso fosse necessário, por todos estes motivos elencados, voltou o projeto e as realizações não aconteceram. Conversamos com o Prefeito e ele disse, eu pedi para fazer, ordenei que fosse feito, então quem não fez, o Secretário não fez, tanto não cumpriu porque ele conversou com nós vereadores em um momento pelo menos comigo conversou e com alguns colegas que estavam indecisos na votação, também conversou e se comprometeu em fazer as realizações. Por este motivo de não ter cumprido com o que colocou, ou pelo menos dar uma justificativa pelo menos a mim e aos outros colegas e se viram alguma mudança, eu não vi, certo, voto contrario ao projeto por estes motivos e gostaria que ficassem declarados estes motivos no meu voto.” **Vereador Nelson José Martins:** “Gostaria que botasse o pronunciamento na integra, porque vai ter probleminha ali na frente e quero que seja registrado, até porque a história não tá bem contada.” Depois disso o Presidente colocou o Projeto em votação e o mesmo foi APROVADO com onze votos favoráveis e dois votos contrários dos Vereadores Nelson Martins e Régis de Souza, ausente o Vereador Moisés Rangel. Também se manifestaram sobre o Projeto os Vereadores: Adalberto Lemos, Sandra, Telmo, Roberto Timóteo, Eduardo e Guido Mario, Balbino e Arleu. Após a votação o Vereador Adalberto Soares comunicou que em concordância com a Vereadora Sandra Schaeffer fez uma alteração dos cargos na Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização passando a Relatoria à Vereadora Sandra, ficando assim na vaga de vogal. Nada mais havendo a tratar, às 17h38min o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, Convocando a primeira Sessão Ordinária para o dia 03 de fevereiro do corrente ano, às 18h, no Plenário desta Casa. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora da Câmara de Vereadores de Taquara, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, e, após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores desta Casa Legislativa. Sala de Sessões, 23 de janeiro de 2014.....Silvana Lopes.